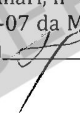
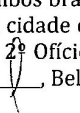


Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.º** 2.383**Data:**

27 de dezembro de 2013

Ficha n.º ¹

IMÓVEL: Apartamento nº 3, Térreo, Bloco A. Unidade autônoma do Condomínio "Residencial Salinas III", situado à Rua da Lua, Bairro Floresta, nesta cidade de Porto Velho/RO, regida sob a égide da Lei 4.591/64. Descrição da unidade: Edificação em alvenaria composta de: 01 (uma) sala de estar, 02 quartos com banheiro social, circulação, área de serviço, 02 (duas) varandas, copa/cozinha com revestimento piso/parede, esquadrias em alumínio com vidro temperado, forro em laje, piso em cerâmica, e instalações elétricas e hidráulicas de acordo com os projetos. Pintura interna em massa e tinta pva-latex, com 01 (uma) vaga de garagem para veículo de porte médio. Frações Ideais e Confrontações: Área real de construção privativa: 53,8600m² / 4,06809873%; Área real de construção comum: 8,41800000m² / 4,06809873%; Área real de construção: 62,27800000m²; Fração ideal do terreno: 75,39610000m² / 4,20737165%. Limites e Confrontações: Frente, com a Rua da Lua; Fundos, com o apartamento 004; Lado direito, com o apartamento 001; Lado esquerdo, com o estacionamento. Domínio Pleno. Edificada no Lote de Terras Urbano nº 00717, Quadra 015, Setor 07. Cadastro: 01.07.015.0717.001. Área de 1.792,00m². Limitando-se: Ao Norte, com o lote nº 805; ao Sul, com o lote nº 0661; a Leste, com o lote nº 1122; e a Oeste, com a Rua da Lua. Perímetro: 176,00m. Medindo, o lote, 56,00m de frente; 56,00m de fundos; 32,00m do lado direito; e 32,00m do lado esquerdo. Localizado na Rua da Lua, distante da esquina mais próxima, 112,00m (cento e doze metros), ou seja, da Rua das Lua, distante da esquina mais próxima, 56,00m (cinquenta e seis metros), ou seja, da Rua das Crianças. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 2.039, Livro 3 de Registro Auxiliar, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. Proprietários: ROQUE DA SILVA ZERI, C.I. 518.689-SSP/RO, CPF 603.438.262-91, e seu cônjuge ELOISA ENEIDA COSTA FIGUEIREDO ZERI, C.I. 851.971-SSP/RO, CPF 876.390.842-53, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Anari, nº 5358, Vita Bella Residencial Clube, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Registro Anterior: R-07 da Matrícula nº 19.378, Livro 2-RG, fls. 01, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) , Bel. Luciano Moraes Alves.

R-1-2.383. Em 27 de dezembro de 2013. Hipoteca. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FIR-P-043-13-0083-6. Emissão: 16/12/2013. Vencimento: 10/01/2024. Valor: R\$ 435.189,63 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). Emitente: ROQUE DA SILVA ZERI, C.I. 518.689-SSP/RO, CPF 603.438.262-91, casado com ELOISA ENEIDA COSTA FIGUEIREDO ZERI, C.I. 851.971-SSP/RO, CPF 876.390.842-53, pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Anari, nº 5358, Vita Bella Residencial Clube, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Credor: BANCO DA AMAZONIA S.A., CNPJ 04.902.979/0043-01, sociedade de economia mista, estabelecido na Avenida Presidente Dutra, nº 2.853, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78902-900. Natureza do Programa: FNO - Amazônia Sustentável. Finalidade: Pecuária - Investimento Fixo e Semi-Fixo. Esquema de Desembolso: Em 02 (duas) parcelas, sendo prevista as suas liberações consoante o quadro de aplicação a seguir, desde que cumprida a Cláusula de Condições de Liberação das Parcelas:

ESQUEMA DE DESEMBOLSO			
Data:	Valor:	Data:	Valor:
16/12/2013	R\$ 8.939,63	16/01/2014	R\$ 426.250,00

Do Prazo: O prazo de vigência dessa Cédula é de 120 (cento e vinte) meses, incluídos os 35 (trinta e cinco) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização dessa Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/01/2024. Dos Encargos Financeiros na Carência: Os juros dos 35 (trinta e cinco) meses de carência serão capitalizados até o final dessa que se dará em 10/12/2016, os quais serão pagos juntamente com o principal. Da Forma de Pagamento: A dívida normal resultante desse crédito será paga nas datas dos seus respectivos vencimentos, conforme o esquema de reembolso abaixo:

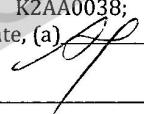
ESQUEMA DE REEMBOLSO	
INVESTIMENTO FIXO	INVESTIMENTO SEMIFIXO

*** CONTINUA NO VERSO ***

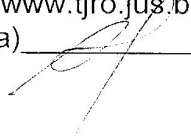
Data:	(%) S/S. Dev.	Data:	(%) S/S. Dev.
10/01/2017	11%	10/01/2017	11%
10/01/2018	13%	10/01/2018	13%
10/01/2019	15%	10/01/2019	15%
10/01/2020	18%	10/01/2020	18%
10/01/2021	24%	10/01/2021	24%
10/01/2022	32%	10/01/2022	32%
10/01/2023	49%	10/01/2023	49%
10/01/2024	100%	10/01/2024	100%

Local de Pagamento:

O pagamento será efetuado na praça de Porto Velho-RO

Garantia: Em hipoteca cédular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Fiel Depositário: ROQUE DA SILVA ZERI, acima qualificado. Vinculação de Terceiro Interviente e Outorga Conjugal: ELOISA ENEIDA COSTA FIGUEIREDO ZERI, acima qualificada. Juros: Taxa efetiva de juros de 4,12% a.a. Referência: R-279, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Anexos: Orçamento de Aplicação. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Isento. Selo de fiscalização nº K2AA0038; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 2657, em 19/12/2013. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) , Bel. Luciano Moraes Alves.

AV-2-2.383. Em 04 de maio de 2016. Alteração de estado civil (Divórcio). De acordo com requerimento datado 25/04/2016, acompanhado da Certidão de Casamento correspondente a Matrícula nº 095729 01 55 2006 2 00010 290 0002190 92, datada de 25/04/2016, do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Porto Velho/RO, Tabela Helena Soares Oliveira Carvajal, faço constar que os proprietários deste imóvel, ROQUE DA SILVA ZERI e ELOISA ENEIDA COSTA FIGUEIREDO ZERI, qualificados nesta matrícula, passaram à condição de DIVORCIADOS, conforme divórcio devidamente averbado na referida matrícula, após o divórcio, o cônjuge virago voltou a usar o nome de solteira, ELOISA ENEIDA COSTA FIGUEIREDO. Tudo conforme consta na referida certidão. Emolumentos: R\$ 32,91; FUJU: R\$ 6,58; Selo: R\$ 0,95; Total: R\$ 40,44; Selo digital de fiscalização nº K2AAE36225-3D858; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 10948, em 26/04/2016. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima.

R-3-2.383. Em 04 de maio de 2016. Sobrepartilha. Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha decorrente do Divórcio de Roque Da Silva Zeri e Eloisa Eneida Costa Figueiredo, lavrada no Cartório do 2º Ofício, na cidade de Porto Velho/RO, nas Notas da Tabela Helena Soares Oliveira Carvajal, no Livro nº 0242-E, à(s) fl(s). 074/075, em 15/04/2016, faço constar que ficou acordado entre eles, que o imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente à ROQUE DA SILVA ZERI, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. 518.689-SSP/RO, CPF 603.438.262-91, residente e domiciliado na Rua da Lua, nº 481, Apartamento 03, Bloco A, Residencial Salinas III, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO, tendo sido atribuído ao imóvel para fins fiscais o valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), ocorrendo à base de cálculo de R\$ 47.750,00 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). Apresentada a Declaração de Informações Econômico-Fiscais – DIEF- ITCMD – Protocolo nº 20164200101790, tendo o código de autenticidade nº FR3I16, enviada em 14/04/2016. Demais Condições: As constantes na referida escritura. Emolumentos: R\$ 515,03; FUJU: R\$ 103,01; Selo: R\$ 0,95; Total: R\$ 618,99; Selo digital de fiscalização nº K2AAE36229-CAC84; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 10876, em 18/04/2016. O Escrevente, (a) , Adriano da Costa Lima.

*** CONTINUA NA FICHA 2 ***

Livro 2 de Registro Geral**Matrícula n.º**

2.383

Data:

27 de dezembro de 2013

Ficha n.º

2

R-4-2.383. Em 12 de maio de 2016. Hipoteca. Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Instrumento nº 043-16-0010-4. Emissão: 11/3/2016. Vencimento: 10/03/2018. Valor: R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais). Emitente: ROQUE DA SILVA ZERI, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. 518.689-SSP/RO, CPF 603.438.262-91, residente e domiciliado na Rua da Lua, nº 481, Apt 03, Bl A, Res. Salinas III, Bairro Floresta, na cidade de Porto Velho-RO. Credor: BANCO DA AMAZONIA S.A., CNPJ 04.902.979/0043-01, sociedade de economia mista, estabelecido na Avenida Presidente Dutra, nº 2.853, Bairro Centro, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 78902-900. Esquema de Desembolso: Em 01 (uma) única parcela, sendo prevista a sua liberação consoante o que segue, desde que cumprida a Cláusula de Condições de Liberação das Parcelas: Esquema de Desembolso – Data: 17/03/2016, valor R\$ 151.300,00. Do Prazo: O prazo de vigência dessa Cédula é de 24 (vinte e quatro) meses, incluídos 23 (vinte e três) meses de carência, contados a partir do primeiro dia 10 (dez) seguinte à data de formalização dessa Cédula, vencendo-se, portanto, em 10/3/2018. Dos Encargos Financeiros na Carência: Os juros dos 23 (vinte e três) meses de carência serão capitalizados até o final desta que se dará em 10/2/2018, os quais serão pagos juntamente com o principal. Da Forma de Pagamento: A dívida normal resultante desse crédito será paga em parcela única, na data de seus respectivos vencimentos, conforme o esquema de reembolso a seguir: Esquema de Reembolso – Data: 10/3/2018, % S/Devedor: 100%. Local de Pagamento: O pagamento será efetuado na Praça de Porto Velho/RO. Garantias - Bens Vinculados: Em hipoteca cédular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado, para efeito do Artigo 1.484 do Código Civil, ressalvado o direito de o banco exigir nova avaliação, fica avaliado no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Encargos Financeiros: Taxa efetiva de juros de 8,82% a.a. (oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento ao ano). Fiel Depositário: ROQUE DA SILVA ZERI, acima qualificado. Referência: R-2.867, Livro 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço Registral. Anexos: Orçamento de Aplicação. Demais Condições: As constantes na referida cédula. Isento de Emolumentos, Custas e Selo, conforme previsto na Lei Estadual nº 2.936/2013, Tabela III, Código 302, alínea “k”. Selo digital de fiscalização nº K2AAA30425-710C8; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 10967, em 28/04/2016. O Escrevente, (a) _____, Eliton Finze Brandão. O Oficial, (a) _____, Bel. João Ferreira Gouvêa.

*** CONTINUA NO VERSO ***

R-5-2.383. Em 31 de outubro de 2023. **Penhora.** Exequente: BANCO DA AMAZÔNIA S.A., CNPJ 04.902.979/0043-01. Executado: ROQUE DA SILVA ZERI, CPF 603.438.262-91. Título: Certidão de Penhora, protocolo online nº PH00489448, nos autos 7023746-48.2021.8.22.0001, emitida em 26/10/2023, pela escrivã Keli Cristina Dias Monteiro Flores, da 8ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO. Valor da dívida: R\$ 1.007.669,14 (um milhão, sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Depositário: ROQUE DA SILVA ZERI. Base de Cálculo: R\$ 1.007.669,14 (um milhão, sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Emolumentos: R\$ 1.155,53; Faju: R\$ 231,11; Fundimper: R\$ 86,66; Fundep: R\$ 46,22; Fumorpge: R\$ 34,67; Selo: R\$ 1,39; Total: R\$ 1.555,58; Selo digital de fiscalização nº K2AAR37613-19A2A; Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/. Protocolado sob nº 37728, em 26/10/2023. A Escrevente Autorizada, (a) [assinatura], Bruna Freire de Melo. O Oficial Registrador, (o) [assinatura], Bel. João Ferreira Gouvêa.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO